



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 003 07 A 11 DE MARÇO DE 2022

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

**CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO
E VINTE UM) DIAS À VEREADORA
CAROL GOMES, PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 03 de março de 2022,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida licença de 121 (cento e vinte um) dias à Vereadora Carolina Farias Almeida Gomes (Carol Gomes), para tratar de interesses particulares, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso III, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, no período estabelecido entre o dia 04 de março a 03 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo”, em 03 de março de 2022.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2ª Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

**CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO
E VINTE UM) DIAS AO VEREADOR
RUI DA CEASA, PARA TRATAR DE**

**INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 10 de março de 2022, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida licença de 121 (cento e vinte um) dias ao Vereador Afonso da Silva Avelino (Rui da Ceasa), para tratar de interesses particulares, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso III, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, no período estabelecido entre o dia 11 de março a 09 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo”, em 10 de março de 2022.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO

sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO

Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB